



ATA

1ª Reunião da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Bragança, pelas 11 horas, deu-se início aos trabalhos da primeira reunião da Comissão de Cogestão (CC) do Parque Natural de Montesinho (PNM) -----

Presenças -----

Estiveram representadas as seguintes individualidades e entidades constituintes da Comissão de Cogestão, conforme comprova o registo da lista de presenças que constitui anexo à presente ata:---

- Hernâni Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que presidiu; -----
- Sandra Sarmiento, Diretora Regional do Norte do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; -----
- Carla Alves, Diretora Regional da DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; -----
- Orlando Rodrigues, Presidente do IPB - Instituto Politécnico de Bragança; -----
- Sara Pinto, Segunda Vogal da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, em representação da CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; -----
- João Cameira, Presidente da Direção da Azimute – Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente; -----
- Abel Pereira, Presidente da Direção da Arborea – Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana. -----

Estiveram ainda presentes: -----

- Martinho Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vinhais; -----
- Luís Brandão, Diretor Regional Adjunto da DRAPN; -----
- Isabel Freitas, Chefe de Divisão da Cogestão das Áreas Protegidas do Norte do ICNF; -----
- Telmo Afonso, Técnico Superior do ICNF; -----
- Alexandre Chaves, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Bragança; -----
- Márcia Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal de Bragança e Técnica do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho. -----

Ordem de trabalhos -----

1. Apresentação dos membros da Comissão de Cogestão; -----

Handwritten signature



2. O papel da Comissão de Cogestão: objetivos, funções e tarefas; -----
3. Apreciação e aprovação do Regulamento Interno de funcionamento da Comissão de Cogestão; ---
4. O Plano de Cogestão: indicadores mínimos obrigatórios de realização; -----
5. Cronograma das atividades do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho para o primeiro ano de atuação; -----
6. Criação da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão (estrutura técnica); -----
7. Apreciação e aprovação das Áreas Estratégicas, Grupos de Trabalho Temáticos e identificação dos atores locais; -----
8. Comunicação externa do projeto; -----
9. Apresentação pública do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho: definição de data, local e oradores; -----
10. Outros assuntos. -----

Confirmada a presença de todos os membros convocados, o Presidente da Comissão de Cogestão, Hernâni Dias, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, passando a introduzir de seguida algumas notas prévias. -----

O Presidente Hernâni Dias iniciou a sua intervenção por referir que o Município de Bragança e o Município de Vinhais assumiram este desafio a pensar nas populações, pelo que, neste sentido, afigura-se a certeza de que terão que ocorrer alterações ao nível dos instrumentos em vigor para que seja possível levar este projeto a bom Porto. Simultaneamente, informou que foi contratada uma técnica especificamente para realizar todo o trabalho inerente ao projeto de forma dedicada, sendo que se torna absolutamente necessário que a cogestão do Parque tenha continuidade para além dos três anos. Não podem ser criados projetos com limites temporais, acrescenta o Presidente da CC, pois perde-se a intenção e o efeito do trabalho de cogestão que esta Comissão pretende levar a cabo e esta deverá ser, conclui, a primeira preocupação para a qual deveremos pensar desde o ponto de partida. -----

Seguiu-se a intervenção por parte de Sandra Sarmento relativa à posição anterior, começando por referir que este é um dia memorável, no qual é aqui assumido um elevado sentido de responsabilidade e uma nova abordagem que, naturalmente, terá continuidade no tempo. O futuro, refere a Diretora Regional do ICNF, vai depender de todos os membros da CC, com a certeza de que o que for feito deverá ter impacto e ser eficaz na valorização do território. Estão reunidas as condições necessárias e acrescenta que temos as instituições, nomeadamente, os municípios, as organizações não-governamentais de ambiente e o conhecimento, através do Instituto Politécnico de Bragança, referindo ainda que é este o caminho para um trabalho integrador cuja continuidade vai depender da energia que cada um colocar neste processo. Sandra Sarmento concluiu a sua intervenção referindo que o seu papel está focado na cogestão e na criação de consensos para que seja alcançado o desejado sucesso, realçando que os cerca de 100 mil euros destinados ao projeto

Handwritten signature



poderão ser reforçados, através de linhas de financiamento dedicadas, pelo que é urgente fechar os planos de cogestão. -----

Antes de se dar seguimento à ordem de trabalhos, Abel Pereira, pediu a palavra para sublinhar o fator positivo destas instituições estarem reunidas. No entanto, quis deixar clara a sua preocupação profunda relativa à realidade rural, atualmente marcada por uma comunidade despovoada e absolutamente desacreditada, acrescentando o fator negativo da demografia que, segundo a sua opinião, mesmo que se reverta a situação atual, esta não terá efeitos imediatos. Referiu ainda que estamos perante um ponto de partida difícil, mas temos um território para valorizar, ou seja, considera que sabemos a fórmula e, apenas, devemos encontrar o conteúdo. Por outras palavras, Abel Pereira sublinhou que temos a oportunidade e a capacidade de valorizar o território, trazer o conhecimento e a inovação, mas aplicá-los de forma diferenciada, dando resposta aos problemas e desafios já identificados, mas que a população, sozinha, não consegue dar resposta, pelo que o empenho desta Comissão é essencial. -----

O Presidente da Comissão de Cogestão questionou se mais alguém dos presentes pretendia fazer uma nota prévia e não tendo sido demonstrada necessidade de participação nesta fase da reunião, Hernâni Dias deu nota da ordem de trabalhos, recorrendo a uma apresentação powerpoint, previamente preparada para acompanhar todos os pontos da reunião. -----

Ponto 1. Apresentação dos membros da Comissão de Cogestão -----

O Presidente da Comissão de Cogestão apresentou cada um dos membros presentes na reunião e respetiva entidade, referindo que são pessoas e entidades sobejamente conhecidas por todos, pelo que não considera haver necessidade para uma apresentação individual. Seguiu-se a identificação de cada entidade que faz parte do Conselho Estratégico do PNM, outro órgão criado no âmbito do DL nº 116/2019, de 21 de agosto, com um papel importante na tomada de decisão do Modelo de Cogestão que vai ser criado para o Parque Natural de Montesinho. -----

Ponto 2. O papel da Comissão de Cogestão: objetivos, funções e tarefas; -----

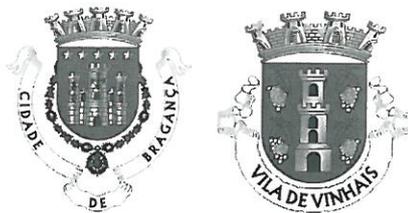
O Presidente da Comissão deu a palavra à Técnica do Modelo de Cogestão, Márcia Moreno, para apresentar o ponto 2, no decorrer da qual expôs os objetivos gerais da Comissão e as suas respetivas funções ao longo do seu mandato. -----

Ponto 3. Apreciação e aprovação do Regulamento Interno de funcionamento da Comissão de Cogestão; -----

O Presidente da Comissão, Hernâni Dias, iniciou a sua intervenção por dar nota de que o Regulamento Interno fora enviado aquando da Convocatória, permitindo a análise prévia pelos membros da CC. Não tendo nenhum dos membros pedido a palavra para intervir, o Presidente deu seguimento ao Ponto 3, referindo a necessidade de apreciação de cinco artigos, antes da deliberação final deste Regulamento. Assim, começou por referir o artigo 5.º - *Mandato* – para relembrar que a Comissão assumiu um mandato de quatro anos, sendo que o primeiro tem como finalidade a elaboração e aprovação do Plano do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho e os três anos seguintes referem-se ao período mínimo para a sua execução, tal como obriga a legislação. Esta explicação foi apresentada pela Técnica do Modelo e reforçada por Isabel Freitas, Chefe de Divisão



de Cogestão de Áreas Protegidas do Norte. Hernâni Dias deu seguimento ao Ponto 3, com a explicação do artigo 7.º - *Presenças sem direito a voto* -, referindo que a Comissão pode deliberar convidar a participar nas reuniões outras personalidades, não dispondo estas, no entanto, de direito a voto. Seguiu-se a discussão do artigo 8.º - *Reuniões ordinárias* -, tendo referido que esta Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses, na segunda segunda-feira de cada mês, justificando motivos da sua agenda como Presidente do Município de Bragança para que a mesma aconteça especificamente nesse dia da semana. Ainda no mesmo ponto, Hernâni Dias referiu a obrigatoriedade de retirar a indicação de que “Caso não existam assuntos que justifiquem reunir, as reuniões poderão ocorrer apenas de dois em dois meses”, dando cumprimento ao nº 10 do artigo 7.º do DL nº 116/2019. Neste momento pediu a palavra o Presidente da Azimute, João Cameira, para comunicar a disponibilidade da Associação em receber uma reunião da Comissão nas suas instalações. Dando seguimento à análise do artigo 8.º, o Presidente da Comissão propôs unir os atuais pontos 1 e 3, propondo a seguinte redação: “A Comissão reúne, ordinariamente, todos os meses, na segunda segunda-feira de cada mês, da parte da tarde, em hora e local a fixar pelo Presidente, podendo ocorrer nas sedes oficiais de cada entidade representada na Comissão, em sedes das Juntas de Freguesia do território do PNM ou noutros locais a designar, em articulação com as demais entidades”. Tendo todos os membros concordado com esta alteração, o Presidente da Comissão deu seguimento à análise dos artigos do Regulamento Interno. O artigo 11.º - *Quórum* – foi colocado à consideração dos presentes, havendo necessidade de alteração da atual redação, uma vez que esta referia que não se verificando o quórum exigido, deveria ser convocada nova reunião com um intervalo de, pelo menos, 24 horas. Hernâni Dias justificou que alguns membros deslocam-se de outros concelhos, pelo que não seria justo e desejável terem que regressar ao local da reunião 24 horas depois. Assim, no sentido de se evitar este tipo de constrangimentos, o Presidente da Comissão propôs, com os contributos de Sandra Sarmiento e de Isabel Freitas, a seguinte nova redação: “2. Não se verificando o quórum exigido no número anterior, a reunião decorrerá após 30 minutos com a mesma natureza e ordem de trabalhos e deliberará validamente se estiverem presentes fisicamente na reunião ou a participar através de meios telemáticos, pelo menos, um terço dos seus membros.”. Todos os membros da CC concordaram com a nova redação apresentada e passou-se ao último artigo em análise. Hernâni Dias apresentou a redação do artigo 12.º - *Deliberações* – exemplificando a dificuldade de se obter um consenso. A Diretora Regional do ICNF considerou, no entanto, que apesar de entender as dificuldades inerentes ao processo, este deverá ser o objetivo desta Comissão, salientando que reunir consensos traz vantagens e para tal é absolutamente necessário delinear estratégias para esse fim. Orlando Rodrigues, do Instituto Politécnico de Bragança, pediu de seguida a palavra, tendo proposto a seguinte redação para o ponto 2 do artigo 12.º: “As deliberações são adotadas por consenso, no sentido de um acordo caracterizado pela ausência de oposição de qualquer dos membros a resoluções que tenham sido aprovadas por maioria dos membros da comissão.”. Perante diferentes posições apresentadas pelos membros da Comissão, Hernâni Dias questionou se as Comissões de outras áreas protegidas também tinham redigido os seus Regulamentos desta forma – exclusivamente por consenso -, tendo Isabel Freitas respondido que não tem conhecimento desse assunto, contudo, reforça que a lei é clara e exige que as decisões da Comissão de Cogestão sejam adotadas por consenso (nº 11 do artigo 7.º do DL nº 116/2019). De seguida, Hernâni Dias colocou a mesma questão à Técnica da Cogestão do PNM, tendo esta respondido que outras Comissões redigiram o artigo no sentido de permitir o voto por maioria acrescido da possibilidade de voto de



qualidade do Presidente da Comissão. De seguida, o Presidente decidiu ler em voz alta a redação deste artigo integrado no Regulamento Interno do Parque Nacional da Peneda Gerês já aprovado: *"1. As deliberações são adotadas preferencialmente por consenso dos membros da Comissão. 2. Cada membro da Comissão tem direito a voto e, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade."*, tendo concluído que se há lugar a empate, significa que não há consenso, pelo que esta redação não é coerente e, por conseguinte, não obedece à lei. Neste momento, interveio Sandra Sarmento referindo, relativamente à leitura realizada, que considera correto e plausível acrescentar-se "preferencialmente por consenso", seguindo-se Abel Pereira que realçou considerar possível chegar-se a um consenso negociado. Colocados na mesa todos os contributos dos membros da Comissão de Cogestão, o Presidente da mesma, apresenta a seguinte redação final: *"2. As deliberações são adotadas por consenso, no sentido de um acordo caracterizado pela ausência de oposição de qualquer dos membros a resoluções que tenham sido aprovadas por maioria dos membros da comissão"*. Após concordância desta nova redação por parte dos membros da Comissão, a Diretora Regional Carla Alves pediu ao Presidente da Comissão e restantes membros para se ausentar da reunião, passando a estar representada por Luís Brandão, Diretor Regional Adjunto da mesma instituição. Foi dado consentimento para sair, não sem antes referir que esta data é histórica e que a DRAPN tudo fará para colaborar nesta dinâmica partilhada que sublinha ser a solução para o território. Por fim, deixou a indicação que a DRAPN pretende integrar o grupo temático "Investigação, Desenvolvimento e Inovação". -----

Ponto 4. O Plano de Cogestão: indicadores mínimos obrigatórios de realização; -----

O Presidente da Comissão apresentou o ponto 4 e passou a palavra à Técnica do Modelo de Cogestão que apresentou a Portaria nº 67/2021, de 17 de março, onde vêm identificados os indicadores mínimos obrigatórios de realização, tendo referido que este ano vai fazer parte do Plano de Atividades a elaboração de um diagnóstico a cada um dos indicadores e que estes serão, posteriormente, avaliados com periodicidade anual, permitindo comparar a situação do momento com a situação de referência anterior à execução de medidas e ações. Decorrente desta obrigatoriedade, Hernâni Dias voltou a referir a necessidade premente de haver financiamento exclusivo, e não competitivo, para a execução dos Planos de Cogestão para que se possam realizar as ações previstas e, assim, contribuir-se efetivamente para os indicadores de realização. Neste seguimento, Sandra Sarmento, relativamente à avaliação dos indicadores, informou que esta vai ser realizada por uma comissão integrada, na qual vai participar a Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território. -----

Ponto 5. Cronograma das atividades do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho para o primeiro ano de atuação; -----

O Presidente da Comissão apresentou o ponto 5 e passou a palavra a Márcia Moreno que explicou, em pormenor, as ações macro previstas realizarem-se até ao final de 2022 e as atividades principais afetas a cada ação, culminando o ano com a aprovação em Assembleia Municipal do Plano de Cogestão do PNM. De seguida, a Técnica realçou que estas ações e atividades vão integrar o Plano de Atividades para 2022 e, neste seguimento, Hernâni Dias reforçou, novamente, a necessidade de haver orçamento para viabilizar a implementação do plano de atividades para este ano, tendo a





Diretora Regional do ICNF informado que os apoios não estão fechados e estes assuntos são uma prioridade. -----

Ponto 6. Criação da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão (estrutura técnica); -----

O Presidente da Comissão apresentou o ponto 6, tendo explicado aos membros da CC que cada um deverá designar um Técnico no prazo de duas semanas para integrar a Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão. Ficou estabelecido que iria ser enviado um e-mail a solicitar essa designação e, mais tarde, um segundo email, dois dias antes do prazo, a reforçar o pedido. -----

Ponto 7. Apreciação e aprovação das Áreas Estratégicas, Grupos de Trabalho Temáticos e identificação dos atores locais; -----

O Presidente da Comissão apresentou o ponto 7 e iniciou a sua intervenção por dar nota de que os assuntos deste ponto foram enviados aquando da Convocatória, permitindo a análise prévia pelos membros da CC e passou, de seguida, a palavra à Técnica de Cogestão que apresentou seis áreas estratégicas, os respetivos grupos de trabalho temáticos, uma proposta de membros da Comissão a integrar em cada grupo de trabalho e uma sugestão dos atores locais que poderão ser convidados a fazer parte das ações de participação pública. -----

No início da sua intervenção, a Técnica Márcia Moreno apresentou e definiu as seguintes áreas estratégicas (AE) e respetivos grupos temáticos (GT), com os mesmos nomes: -----

- AE/GT1 – Valorização e salvaguarda do património natural; -----
- AE/GT2 – Promoção da identidade local: dinâmicas sociais; -----
- AE/GT3 – Desenvolvimento rural e económico sustentáveis; -----
- AE/GT4 - I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação; -----
- AE/GT5 – Sensibilização, formação e capacitação; -----
- AE/GT6 – Comunicação e promoção do território. -----

No decorrer da apresentação, Sandra Sarmento interrompeu, considerando que as áreas estratégicas podem ser as apresentadas, no entanto, propôs a união de temáticas e a criação de apenas um grupo de trabalho, que integrasse representantes técnicos de cada uma das entidades da CC, designado de “Comissão de Acompanhamento Permanente”, passando os grupos de trabalho propostos a designarem-se de “temas ou temáticas”. Desta forma, propôs os/as seguintes temas/temáticas (T), cuja designação não foi aprovada em reunião, mas, apenas, a decisão de unificação de temáticas, pelo que as seguintes denominações carecem de aprovação na próxima reunião da CC: -----

- T1 - Valorização e salvaguarda do património natural e cultural; -----
- T2 – Desenvolvimento rural e inovação; -----
- T3 – Sensibilização e promoção do território. -----

Todavia, Sandra Sarmento acrescentou que as ações de participação pública poderão focar temáticas específicas dentro de cada tema apresentado, para as quais serão convidados atores locais cujos setores de atividade estão em concordância com o tema proposto. Os restantes membros da



Comissão assentiram com a nova organização deste ponto e, nesse sentido, a Técnica ficou de reformular os documentos. -----

Ponto 8. Comunicação externa do projeto; -----

O Presidente da Comissão apresentou o ponto 8 e passou a palavra a Márcia Moreno que explicou a obrigatoriedade de se comunicar o projeto, através da página da internet de cada membro da Comissão de Cogestão, e a necessidade de se criar um plano de comunicação que conceba uma imagem específica para este projeto e o identifique de forma clara em qualquer ação. Assim, apresentou a pertinência de se criar um grupo de trabalho com elementos da área de comunicação de algumas entidades da CC para que, em conjunto, elaborem o referido plano. A Técnica concluiu que vai elaborar uma base do plano de comunicação onde vai integrar uma contextualização, definir os públicos-alvo, os materiais e as ações e, depois, este deverá ser revisto por especialistas da área da comunicação que deverão acrescentar ou alterar o que considerarem necessário. Sandra Sarmiento referiu que aguarda proposta para que a Comissão tome a decisão da pertinência deste plano e o Presidente da Comissão deu por terminado este ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto 9. Apresentação pública do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho: definição de data, local e oradores; -----

O Presidente da Comissão, Hernâni Dias, apresentou o ponto 9, tendo proposto aos membros da Comissão de Cogestão a realização de uma apresentação pública, para a qual fossem convidados os principais atores locais. O evento de apresentação, acrescentou, poderá ocorrer no mês de abril de 2022, após a reunião mensal da Comissão, da parte da manhã, em Bragança, nomeadamente no Auditório Paulo Quintela, tendo apresentado uma proposta de oradores e programa. O Vice-presidente do Município de Vinhais, Martinho Martins, pediu a palavra e propôs que a mesma apresentação pública fosse replicada em Vinhais, no Centro Cultural, em data a definir. Todos os restantes membros da Comissão concordaram com esta proposta. -----

Ponto 10. Outros assuntos. -----

O Presidente da Comissão de Cogestão perguntou aos membros presentes se gostariam de acrescentar algum assunto e, tendo a totalidade dos presentes assentido que não, passou a palavra à Técnica da Cogestão que apresentou uma proposta de “Missão da Comissão de Cogestão” e de “Visão: que Parque queremos”, tendo pedido aos presentes que refletissem nestas propostas, para que as mesmas fossem deliberadas na próxima reunião da Comissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Cogestão deu por encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Cogestão e pela Técnica do Modelo de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, Márcia Moreno que a secretariou.

Hernâni Dias
Hernâni Dias

(Presidente da Câmara Municipal de Bragança e Presidente da Comissão de Cogestão do PNM)

